PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 / 11 / 22
N.º 9.401 Pág. 32
Caderno:

LEI 3.779 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá denominação de ***"Orlando Sanchez"*** a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Alto Porã em Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***"Orlando Sanchez"*** a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Alto Porã, em Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal